

71	CARIRIAÇU	R\$ 99,80
72	JAGUARETAMA	R\$ 26,45
73	IBIAPINA	R\$ 49,10
74	GUARACIABA DO NORTE	R\$ 42,90
75	JAGUARUANA	R\$ 19,85
76	MAURITI	R\$ 48,90
77	PACOTI	R\$ 9,90
78	FARIAS BRITO	R\$ 92,10
79	RERIUTABA	R\$ 34,15
80	SABOEIRO	R\$ 46,45
81	TIANGUÁ	R\$ 45,45
84	BEBERIBE	R\$ 8,85
85	ORÓS	R\$ 34,80
86	ALTO SANTO	R\$ 27,10
87	MUCAMBO	R\$ 31,00
88	MARCO	R\$ 30,35
89	MULUNGU	R\$ 12,65
90	PARAMBU	R\$ 41,70
91	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 22,75
92	BARRO	R\$ 90,55
93	MONSENHOR TABOSA	R\$ 31,55
95	IRACEMA	R\$ 31,15
96	BELA CRUZ	R\$ 24,15
97	TRAIRI	R\$ 13,00
98	ITAPIÚNA	R\$ 11,95
99	NOVO ORIENTE	R\$ 41,20
100	GROAÍRAS	R\$ 28,15
101	AIUABA	R\$ 42,90
102	JATI	R\$ 52,05
103	CARIÚS	R\$ 42,15
104	MARACANAÚ	R\$ 5,60
105	CAPISTRANO	R\$ 10,75
106	MERUOCA	R\$ 41,75
107	SÃO LUÍS DO CURU	R\$ 8,80
108	CHAVAL	R\$ 46,20
109	PARACURU	R\$ 9,15
110	PORTEIRAS	R\$ 51,55
111	FRECHEIRINHA	R\$ 40,60
119	JUAZEIRO DO NORTE	R\$ 102,80
120	CAUCAIA	R\$ 2,55
121	SOBRAL	R\$ 50,15
122	MARACANAÚ	R\$ 5,60
123	ITAPIPOCA	R\$ 18,60

**PORTARIA Nº 461/2015****(9 DE ABRIL DE 2015)****Dispõe sobre a constituição e atribuições do Comitê de Ações para a Cidadania no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Ações para a Cidadania, em substituição ao Grupo de Trabalho de Ações para a Cidadania, com o objetivo de desenvolver e avaliar programas, projetos e planos de ação relativos às atividades de promoção da cidadania, ensejando uma maior aproximação entre a Justiça Eleitoral do Ceará e a sociedade.

Art. 2º O Comitê de Ações para a Cidadania é constituído por representantes da Presidência, da Corregedoria Regional Eleitoral, da Ouvidoria Regional Eleitoral, da Diretoria-Geral, da Escola Judiciária Eleitoral, da Coordenadoria de Eleições, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social e dos cartórios eleitorais.

Parágrafo único. O Comitê de Ações para a Cidadania será presidido pelo Diretor-Geral, a quem caberá organizar as atividades e realizar as convocações para as reuniões de trabalho.

Art. 3º Caberá ao Comitê de Ações para a Cidadania desenvolver, em caráter permanente, iniciativas destinadas a:

I – garantir o alistamento eleitoral e o voto a todos os cidadãos, especialmente às minorias étnicas, aos presos provisórios, aos adolescentes de 16 e 17 anos, às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida e às comunidades carentes e de baixa renda;

II – promover a educação e a participação política da sociedade;

III – incrementar a prestação de serviços à sociedade, especialmente em anos não eleitorais.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.040, de 25 de novembro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 9 de abril de 2015.

**Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**Presidente**

## Atos Diversos

### DECISÃO - APROVEITAMENTO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DESTE TRIBUNAL

**DECISÃO - PAD nº 2438/2015** - Trata-se de Ofício nº 97/2015 subscrito pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o qual solicita manifestação deste Regional acerca da possibilidade de aproveitamento de candidato habilitado no último Concurso Público realizado pelo TRE-CE, observada a ordem de classificação, para a vaga de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Elétrica, em face de previsão editalícia do aludido certame, e tendo em vista a existência de cargo vago de igual denominação, no âmbito daquele Tribunal Trabalhista, destacando, ainda, a atual inexistência de concurso em vigor para provimento de cargos do TRT da 7ª Região. Em resposta, a Presidência deste Tribunal, por meio do Ofício nº 876/2015, solicitou àquela Corte que informasse se estão presentes os requisitos cumulativos, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça, para autorizar a ocorrência do aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público realizado por outro órgão. O Tribunal Trabalhista, através do Ofício nº 253/2015, apresentou as informações solicitadas. Em manifestação, a Secretaria de Controle Interno, após confirmada a identidade de atribuições, finalidade e localidade de destino do cargo vago do TRT da 7ª Região, bem assim comprovado o interesse público objetivo, não vislumbrou óbice legal à autorização do aproveitamento em tela. ISSO POSTO, adoto como razão de decidir a manifestação oriunda da Secretaria de Controle Interno, e AUTORIZO o aproveitamento, pelo TRT da 7ª Região, de candidato habilitado para o cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica, aprovado em concurso público promovido por este Regional. Ressalto, por fim, a necessidade de estrita observância à ordem de classificação do certame deste Regional. Comunique-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Publique-se no Diário Oficial da União. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 06 de maio de 2015.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**Presidente**

### CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### DIRETORIA GERAL

#### Atos do Diretor Geral

#### Avisos

#### AVISOS DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 1/2015 – Exclusivo ME/EPP e PF. Objeto: Locação de Veículos com Motoristas. Data da sessão pública: 17/06/2015, às 9 horas, horário local. Local: Sala de Sessões do TRE/CE, situada à Rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza, Ceará. Fortaleza, 29/05/2015.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 2/2015 - Exclusivo ME/EPP e PF. Objeto: Locação de Veículos com Motoristas. Data da sessão pública: 18/06/2015, às 9 horas, horário local. Local: Sala de Sessões do TRE/CE, situada à Rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza, Ceará. Fortaleza, 29/05/2015.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 3/2015 - Exclusivo ME/EPP e PF. Objeto: Locação de Veículos com Motoristas. Data da sessão pública: 19/06/2015, às 9 horas, horário local. Local: Sala de Sessões do TRE/CE, situada à Rua Jaime Benévolo, 21, Centro, Fortaleza, Ceará. Fortaleza, 29/05/2015.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 33/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir de 01/06/2015. Entrega das Propostas a partir de 01/06/2015. Abertura das Propostas: 23/06/2015, às 14h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico Comprasnet. Fortaleza, 29/05/2015.